

PLANO DE TRABALHO

FOLHA: 1/4

1- DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua			CNPJ 36.403.574/0001-58		
Rua Projetada, s/nº - Alto Niterói					
CIDADE Atílio Vivacqua	UF ES	CEP 29 490 000	DDD/FONE (28) 3538 -1510		E.A
CONTA CORRENTE 28012870	BANCO 021	AGÊNCIA 144	PRAÇA DE PAGAMENTO Atílio Vivacqua		
NOME DO RESPONSÁVEL Joelma Carvalho dos Santos					CPF 015.364.887-20
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR 1.122.483- ES		CARGO Presidente	FUNÇÃO Presidente	MATRÍCULA -----	
Endereço Rua Gessi de Oliveira -03					CEP 29 490 000

2- OUTROS PARTÍCIPES/ INTERVENIENTE/ EXECUTOR

NOME		CNPJ	E.A.
NOME DO RESPONSÁVEL		FUNÇÃO	CPF
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO	MATRÍCULA
ENDEREÇO			CEP

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias.	SETEMBRO/ 2018	MARÇO/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O objetivo do projeto é estabelecer parceria técnica e financeira com o poder público municipal, através da Secretaria de Assistência Social, para ofertar serviço de cuidados cotidianos as pessoas com deficiência em situação de dependência, evitando, assim, seus agravos pela situação de pobreza, isolamento social, ausência de cuidadores e outras vulnerabilidades, cujo risco pessoal e social compromete a autonomia e pode incorrer em situação de violação de direitos.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Associação Pestalozzi de Atilio Vivacqua é uma Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, atua a mais de vinte anos prestando atendimento a pessoa com deficiência no município, inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social, desde 10/10/1994 sob o nº 28979.002073/93-52. Atualmente atende a 90 (noventa) pessoas com deficiência, oferecendo serviços como: atendimento psicológico e social, atendimento educacional especializado, bem como oficinas e informática educativa. São beneficiados usuários com deficiências residentes no município de Atilio Vivacqua, na zona urbana e rural, que apresentam deficiências como: visual parcial; auditiva parcial; distúrbios de aprendizagem (intelectual), conduta e linguagem; deficiência física e múltipla. A proposta é oferecer uma atenção integral à pessoa acima de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos com deficiência em situação de dependência e ao mesmo tempo, servir de apoio às famílias e aos cuidados familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados da família. Sendo assim, essa Entidade conta com o referido recurso, o qual assegurará o atendimento a todos os seus usuários.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA
CAEE "ALDACYR DA SILVA CANDIDO LEAL"
RUA PROJETADA S/N – BAIRRO ALTO NITEROI– TEL/FAX: 3538-1510
ATÍLIO VIVÁCQUA – CEP: 29.490-000
CNPJ: 36.403.574/000-1-58



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA
 Fundação: 01/07/92 - CNPJ: 36.403.574/0001-58
 Registro nº 17 - Livro A - 3 - Fl. 17
 R: Projatada s/n - Bairro Alto Niterói - CEP: 29.490-000
 Atílio Vivácqua - RJ - 15 Santo

PLANO DE TRABALHO

FOLHA: 2/4

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Atendimento especializado a pessoas com deficiência a partir de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos de idade e suas famílias	Pessoa	20 pessoas + a demanda que surgir no decorrer do trabalho	Setembro/ 2018	MARÇO/ 2019

5- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPEZA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Subvenção Social (para despesa de custeio e manutenção)	20.187,00	20.187,00 * + Rendimentos	-----
TOTAL GERAL			R\$ 20.187,00	

***O valor de rendimento será repassado na última parcela e os recursos serão usados nas ações já contempladas no Plano de Trabalho.**

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA
CAEE "ALDACYR DA SILVA CANDIDO LEAL"
RUA PROJETADA S/N – BAIRRO ALTO NITEROI– TEL/FAX: 3538-1510
ATÍLIO VIVÁCQUA – CEP: 29.490-000
CNPJ: 36.403.574/000-1-58



PLANO DE TRABALHO

FOLHA: 4/4



7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Municipal de Assistência Social, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e Estadual, que impeçam a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Atílio Vivacqua –ES, 06 de junho de 2018.

LOCAL E DATA

PROPONENTE

Joelma Carvalha dos Santos Reis

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

LOCAL E DATA

CONCEDENTE

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA
CAEE "ALDACYR DA SILVA CANDIDO LEAL"
RUA PROJETADA S/N – BAIRRO ALTO NITEROI– TEL/FAX: 3538-1510
ATÍLIO VIVÁCQUA – CEP: 29.490-000
CNPJ: 36.403.574/000-1-58

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA
 Doc: 01/07/02-CNPJ: 36.403.574/0001-58
 Registro nº 17 - Livro A-3 - Fl. 17
 R: Projetada s/n - Bairro Alto Niterói - CEP: 29.490-000 - Atílio Vivacqua



PLANO DE AÇÃO DO SERVIÇO DATA: 06/06/2018

PROPONENTE:
 ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVACQUA – ES

TÍTULO DO PROJETO Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	PREVISÃO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO Início: Setembro de 2018 Término: Março de 2019
---	--

OBJETO DO PROJETO
 O objetivo do projeto é estabelecer parceria técnica e financeira com o poder público municipal, através da Secretaria de Assistência Social, para ofertar serviço de cuidados cotidianos as pessoas com deficiência em situação de dependência, evitando, assim, seus agravos pela situação de pobreza, isolamento social, ausência de cuidadores e outras vulnerabilidades, cujo risco pessoal e social compromete a autonomia e pode incorrer em situação de violação de direitos..

JUSTIFICATIVA
 A Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua é uma Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, atua a mais de vinte anos prestando atendimento a pessoa com deficiência no município, inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social, desde 10/10/1994, sob o nº 28979.002073/93-52. Atualmente atende a 90 (noventa) pessoas com deficiência, oferecendo serviços como: atendimento psicológico e social, atendimento educacional especializado, bem como oficinas e informática educativa . São beneficiados usuários com deficiências residentes no município de Atílio Vivacqua, na zona urbana e rural, que apresentam deficiências como: visual parcial ; auditiva parcial; distúrbios de aprendizagem (intelectual), conduta e linguagem; deficiência física e múltipla. A proposta é oferecer uma atenção integral à pessoa acima de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos com deficiência em situação de dependência e ao mesmo tempo, servir de apoio às famílias e aos cuidados familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados da família. Sendo assim, essa Entidade conta com o referido recurso, o qual assegurará o atendimento a todos os seus usuários.

OBJETIVO GERAL
 Garantir a oferta de serviços, com mais qualidade, prestados pela Entidade.

- OBJETIVOS ESPECÍFICOS**
- Apoiar e fortalecer as famílias no seu papel protetivo;
 - Prestar apoio e orientação aos cuidados familiares alertando para a importância dos autocuidados;
 - Promover capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais;
 - Identificar novas tecnologias de ajuda e autonomia no cotidiano das pessoas com deficiência e suas famílias;
 - Mobilizar a família de origem, a família ampliada, a família estendida, conforme o caso, os amigos, os vizinhos e a comunidade para a facilitação de processos de convivência e cooperação para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social e cuidados e cuidadores;
 - Propiciar o acesso dos usuários aos serviços sociais e de saúde no município.



PÚBLICO ALVO DO SERVIÇO

O Serviço de Proteção Social Especial se destina a jovens e adultos de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, de ambos os sexos com distintas deficiências (física, auditiva, visual, intelectual e múltiplas deficiências), em situação de dependência e/ou vivendo em condições de vulnerabilidade e risco por violações de direitos diferenciadas.

DESCRIÇÃO DO PROJETO (OPERACIONALIZAÇÃO)

As atividades do serviço ofertado na Entidade será realizada pela equipe de profissionais do serviço, por meio da atuação multidisciplinar e valendo-se de distintos métodos e técnicas acessíveis considerando os tipos de deficiências, as dimensões individuais e coletivas, dentre outros aspectos. Serão ofertadas um conjunto de atividades individuais e coletivas usando diferentes métodos e técnicas de trabalho social, tais como: acolhida e escuta ativa e qualificada, construção do Plano Individual e Familiar de Atendimento, iniciativas de promoção do convívio e de organização da vida cotidiana, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, oferta de cuidados pessoais durante o dia, acesso a informação, comunicação e defesa de direitos, orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território, apoio e orientação à família na sua função protetiva, apoio e orientação aos cuidados familiares para autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade, apoio na identificação de tecnologias assistivas de autonomia no serviço no domicílio e na comunidade, mobilização de família extensa ou ampliada, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa, acesso a documentos pessoais, orientação sobre acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC-LOAS, ao Cadastro Único, ao programa Bolsa Família e aos benefícios eventuais ofertados no município de Atílio Vivacqua, notificação, apoio e orientação nas situações de negligência, abandono e maus-tratos, articulação com os serviços da área da saúde para garantia dos cuidados das questões de saúde do usuário, atendimento educacional, articulação da rede de serviços socioassistenciais das demais políticas públicas ou ofertados por entidade privada, articulação interinstitucional com os demais serviços do Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos, elaboração de Prontuários, visitas domiciliar, oficinas, palestras, atividades interna e externa, atividades culturais e de lazer.

J.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA
CAEE "ALDACYR DA SILVA CANDIDO LEAL"
RUA PROJETADA S/N – BAIRRO ALTO NITEROI - TEL/FAX: 3538-1510
ATÍLIO VIVÁCQUA – CEP: 29.490-000
CNPJ: 36.403.574/000-1-58



ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Pessoas portadoras de necessidades especiais do Município de Atílio Vivacqua.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL (Indicar o Coordenador)

NOME	QUALIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Joelma Carvalho dos Santos	Habilitação para o Magistério	Presidente da Entidade
Rita de Cássia Pereira da Costa	Biologia	Diretor Administrativo
Josiene de Souza Pio	Língua Portuguesa	Coordenadora
Soraia Saguiah Monteiro	Psicologia	Psicologia
Denize Boechat Fagundes Serra	Pedagogia	Professora
Eliane Cantarin Nascimento Pereira	Pedagogia	Professora
Maria José Nascimento Pereira	Normal Superior	Professora

Atílio Vivacqua– ES, 06 de junho de 2018.

JOELMA CARVALHO DOS SANTOS BARROS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA
CAEE "ALDACYR DA SILVA CANDIDO LEAL"
RUA PROJETADA S/N – BAIRRO ALTO NITEROI– TEL/FAX: 3538-1510
ATÍLIO VIVÁCQUA – CEP: 29.490-000
CNPJ: 36.403.574/000-1-58



DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE

Declaro na forma da lei que, em atendimento à Resolução nº 116, de 19 de maio de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social, esta Entidade não cobra quaisquer pagamentos pelos serviços prestados aos seus beneficiários.

Atílio Vivacqua, 06 de junho de 2017.

Joelma Carvalho dos Santos Barros
JOELMA CARVALHO DOS SANTOS
Presidente da Associação Pestalozzi de
Atílio Vivacqua – ES

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA
CAEE "ALDACYR DA SILVA CANDIDO LEAL"
RUA PROJETADA S/N – BAIRRO ALTO NITEROI– TEL/FAX: 3538-1510
ATÍLIO VIVÁCQUA – CEP: 29.490-000
CNPJ: 36.403.574/000-1-58



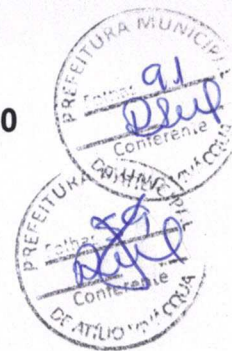
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Atílio Vivacqua– ES, que a Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua, localizada nesta cidade Estado do Espírito Santo, inscrita no CGC/CNPJ 36.403.574/0001-58, encontra-se em pleno e regular funcionamento, desde 10/07/1992 até a presente data, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Atílio Vivacqua, 06 de junho de 2018.

Joelma Carvalho dos Santos Bassy
JOELMA CARVALHO DOS SANTOS
Presidente da Associação Pestalozzi de
Atílio Vivacqua – ES

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁQUA
CAEE "ALDACYR DA SILVA CANDIDO LEAL"
RUA PROJETADA S/N – BAIRRO ALTO NITEROI– TEL/FAX: 3538-1510
ATÍLIO VIVÁQUA – CEP: 29.490-000
CNPJ: 36.403.574/000-1-58



ANEXO I
PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
MATERIAL DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Material de Consumo	De acordo com a necessidade do atendimento	8.074,80	8.074,80
TOTAL			8.074,80

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de terceiros	01	*12.112,20	*12.112,20
TOTAL			*12.112,20

***Observação: o referido valor para serviço de terceiros pode sofrer alteração.**



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁQUA
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

"ALDACYR DA SILVA CANDIDO LEAL".

RUA PROJETADA - S/Nº - BAIRRO: ALTO NITERÓI - TEL/FAX: 3538-1510

ATÍLIO VIVÁQUA - CEP: 29.490-000

CNPJ: 36.403.574/0001-58

pestalozziav2004@gmail.com



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI
DE ATÍLIO VIVÁQUA

Fundação: 01/07/92 - CNPJ: 36.403.574/0001-58

Registro nº 17 - Livro A - 3 - Fl. 17

R: Projetada s/n - Bairro Niterói - CEP: 29.490-000
Atílio Vivacqua, Espírito Santo

Ofício: APAV/Nº 023/2018 Atílio Vivacqua, ES, 09 de agosto de 2018.

Da: Presidente da Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua
Sr Joelma Carvalho dos Santos

À: Secretária Municipal de Assistência Social
Ilma Sr.^a Gessilêa da Silva Sobreira

Prezado Senhora,

Encaminhamos, em anexo, o Plano de Ação solicitado para compor o Plano de Trabalho dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade pela Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua.

Aproveitamos a oportunidade para agradecermos a atenção dispensada a esta Entidade e colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para maiores informações.

Atenciosamente,

Joelma Carvalho dos Santos

Presidente da Associação Pestalozzi
de Atílio Vivacqua -ES



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVACQUA
CAEE "ALDACYR DA SILVA CANDIDO LEAL"
RUA PROJETADA S/N – BAIRRO ALTO NITEROI– TEL/FAX: 3538-1510
ATÍLIO VIVÁCQUA – CEP: 29.490-000
CNPJ: 36.403.574/000-1-58



PLANO DE AÇÃO

DESCRIÇÃO DE GASTOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.857,24
CUIDADOR	R\$ 3.503,70
ENCARGOS	R\$ 4.524,05
MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ALIMENTÍCIO	R\$7.302,01
TOTAL	R\$20.187,00

Obs: Pode haver alteração de valores, em relação aos gastos discriminados.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁQUA
CAEE "ALDACYR DA SILVA CANDIDO LEAL"
RUA PROJETADA S/N – BAIRRO ALTO NITEROI– TEL/FAX: 3538-1510
ATÍLIO VIVÁQUA – CEP: 29.490-000
CNPJ: 36.403.574/000-1-58



**DESCRIÇÃO DE GASTOS
ASSISTENTE SOCIAL**

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DO SERVIÇO	DIAS TRABALHADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	10 HORAS SEMANAIS	JULHO A DEZEMBRO	SEGUNDA E QUARTA	R\$ 809,54	R\$ 4.857,24
CUIDADOR	15 HORAS SEMANAIS	JULHO A DEZEMBRO	SEGUNDA TERÇA QUARTA	R\$ 583,95	R\$ 3.503,70

OBS: A descrição dos valores segue o tempo de execução estipulado no Plano de Trabalho. Pode haver alteração de valores em relação aos gastos discriminados.

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO DOS EMPREGADOS

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATILIO VIVACQUA
 Recurso média complexidade



Quant.		INDIVIDUAL	TOTAL
1	CUIDADOR -15 HORAS	583,95	583,95
	BRUTO SALÁRIOS		583,95
	FGTS DEPÓSITO MENSAL		46,72
	PIS S/ FOLHA		5,84
	PROVISÕES PARA RESERVA N/ MÊS		
0,08	13º SALÁRIO		48,66
	FÉRIAS		48,66
	1/3 FÉRIAS		16,22
	FGTS S/ 13º SALÁRIO		3,89
	FGTS S/ 1/3 FÉRIAS		1,30
	PIS S/ 13º SALÁRIO FOLHA DE PAGAMENTO		0,49
	MULTA RESCISÓRIA FGTS 50%	51,91	
	base de cálculo > 151,11 X 50%		
	(SEM ATUALIZAÇÃO MENSAL)		25,95
	TOTAL DESPESAS DO MÊS		636,51
	TOTAL RESERVA PROVISÕES MENSAL		119,22
	TOTAL GERAL		755,72

CUSTO ATÉ O FIM DE VIGÊNCIA DO CONTRATO = 755,73 X 6 MESES = R\$ 4.534,38

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO DOS EMPREGADOS

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATILIO VIVACQUA
 Recurso média complexidade



Quant.		INDIVIDUAL	TOTAL
1	ASSISTENTE SOCIAL - 10 HORAS	809,54	809,54
	BRUTO SALÁRIOS		809,54
	HONORARIO CONTADOR	290,00	290,00
	FGTS DEPÓSITO MENSAL		64,76
	PIS S/ FOLHA		8,10
	PROVISÕES PARA RESERVA N/ MÊS		
0,08	13º SALÁRIO		67,46
	FÉRIAS		67,46
	1/3 FÉRIAS		22,49
	FGTS S/ 13º SALÁRIO		5,40
	FGTS S/ 1/3 FÉRIAS		1,80
	PIS S/ 13º SALÁRIO FOLHA DE PAGAMENTO		0,67
	MULTA RESCISÓRIA FGTS 50%	71,96	
	base de cálculo > 151,11 X 50%		
	(SEM ATUALIZAÇÃO MENSAL)		35,98
	TOTAL DESPESAS DO MÊS		1172,40
	TOTAL RESERVA PROVISÕES MENSAL		201,26
	TOTAL GERAL		1.373,66

CUSTO ATÉ O FIM DE VIGÊNCIA DO CONTRATO = 1.373,66 X 6 MESES = R\$ 8.241,96



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁQUA
CAEE "ALDACYR DA SILVA CANDIDO LEAL"
RUA PROJETADA S/N – BAIRRO ALTO NITEROI- TEL/FAX: 3538-1510
ATÍLIO VIVÁQUA – CEP: 29.490-000
CNPJ: 36.403.574/000-1-58



MATERIAL EXPEDIENTE

Item	Especificação do item	Unidade e Medida	Quant.	Estimativa de Custo	
				Vr. Unid.	Vr. Total
01	Absorvente gel noturno com abas – 08 unidades	Unid	08	5,95	47,60
02	Álcool gel – 500 ml	Unid	08	6,99	55,92
03	Cloro 01 litro	Litro	15	3,29	49,35
04	Condicionador 500ml	Unid	08	12,99	103,92
05	Cotonete com 75 unidades	Unid	08	3,59	28,72
06	Desinfetante 02 litros	Unid	10	6,69	66,90
07	Desodorante aerosol antitranspirante	Unid	05	9,99	49,95
08	Esponja de cozinha	Unid	10	2,75	27,50
09	Fralda geriátrica G	Unid	30	19,99	599,70
10	Fralda Geriátrica M	Unid	10	19,99	199,90
11	Inseticida aerosol	Unid	03	9,99	29,97
12	Pano de prato	Unid	10	6,99	69,90
13	Pomada de assadura	Unid	05	16,90	84,50
14	Purificador de ar aerosol	Unid	05	9,95	49,75
15	Rodo grande	Unid	04	12,99	51,96
16	Sabonete 90g	Unid	18	2,69	48,42
17	Saco de chão alvejado extra grande	Unid	15	7,95	119,25
18	Shampo 500 ml	Unid	10	12,99	129,90
19	Talco 160 g	Unid	05	10,95	54,75
20	Vassoura piaçava	Unid	05	9,97	49,85
TOTAL				R\$ 1.917,71	

Obs: Pode haver alteração de produtos adquiridos, em relação aos itens detalhados e também alteração no valor dos mesmos.



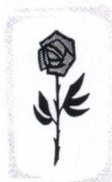
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA
CAEE "ALDACYR DA SILVA CANDIDO LEAL"
RUA PROJETADA S/N – BAIRRO ALTO NITEROI- TEL/FAX: 3538-1510
ATÍLIO VIVÁCQUA – CEP: 29.490-000
CNPJ: 36.403.574/000-1-58



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Especificação do item	Unidade de Medida	Quant.	Estimativa de Custo (R\$)	
				Vr. Unid.	Vr. Total
01	Músculo bovino em pedaços	Kg	20	14,99	299,80
02	Carne bovina moída de 2ª	Kg	20	14,99	299,80
03	Coxa e sobrecoxa	Kg	25	6,99	174,75
04	Moela de frango	Kg	10	7,69	76,90
05	Margarina cremosa 500g	Unid	04	4,99	19,96
06	Ovos dúzia	Dz	10	4,99	49,90
07	iogurte sabor morango – litro	Unid	20	4,49	89,80
08	iogurte sabor pêssego – litro	Unid	20	4,49	89,80
09	Cebola branca	Kg	06	3,99	23,94
10	Batata inglesa	Kg	08	2,45	19,60
11	Tomate	Kg	15	4,29	64,35
12	Repolho	Kg	15	1,89	28,35
13	Beterraba	Kg	08	3,99	31,92
14	Maça	Kg	20	4,29	85,80
15	Pimentão	Kg	03	3,49	10,47
TOTAL				R\$ 1.365,14	

Obs: Pode haver alteração de produtos adquiridos, em relação aos itens detalhados e também alteração no valor dos produtos.



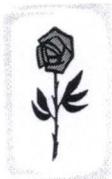
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA
CAEE "ALDACYR DA SILVA CANDIDO LEAL"
RUA PROJETADA S/N – BAIRRO ALTO NITEROI– TEL/FAX: 3538-1510
ATÍLIO VIVÁCQUA – CEP: 29.490-000
CNPJ: 36.403.574/000-1-58



MATERIAL EXPEDIENTE

Item	Especificação do item	Unidades e Medida		Estimativa de Custo (R\$)	
				Vr. Unid.	Vr. Total
01	Estilete	Unid	12	2,00	24,00
02	Lápis de cor caixa com 24 unidades	Caixa	20	22,90	458,00
03	Pasta com elástico	Unid	20	2,50	50,00
04	Caneta esferográfica azul	Unid	50	1,50	75,00
05	Grampeador	Unid	01	31,89	31,89
06	Tesoura escolar	Unid	20	7,90	158,00
07	Caderno brochura sem pauta com capa dura	Unid	20	7,90	158,00
08	Massa de modelar	Unid	20	7,90	158,00
09	Bastão de cola quente – grosso	Unid	30	1,00	30,00
10	Bastão de cola quente – fino	Unid	30	0,60	18,00
11	EVA várias cores	Unid	15	2,00	30,00
12	Papel A4 caixa com 10 pacotes	Caixa	01	199,00	199,00
13	Barbante rolo	Unid	05	5,90	29,50
TOTAL				R\$1.419,39	

Obs: Pode haver alteração de produtos adquiridos, em relação aos itens detalhados e também alteração no valor dos produtos.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVACQUA
CAEE "ALDACYR DA SILVA CANDIDO LEAL"
RUA PROJETADA S/N – BAIRRO ALTO NITEROI- TEL/FAX: 3538-1510
ATÍLIO VIVACQUA – CEP: 29.490-000
CNPJ: 36.403.574/000-1-58



MATERIAL EXPEDIENTE

Item	Especificação do item	Unidades e Medida	Quant.	Estimativa de Custo (R\$)	
				Vr. Unid.	Vr. Total
01	Toalha de banho	Unid	06	24,90	149,40
02	Travesseiro	Unid	03	20,00	60,00
03	Lençol de solteiro 100% algodão	Unid	02	30,00	60,00
TOTAL				R\$ 269,40	

Obs: Pode haver alteração de produtos adquiridos, em relação aos itens detalhados e também alteração no valor dos produtos.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁQUA
CAEE "ALDACYR DA SILVA CANDIDO LEAL"
RUA PROJETADA S/N – BAIRRO ALTO NITEROI– TEL/FAX: 3538-1510
ATÍLIO VIVÁQUA – CEP: 29.490-000
CNPJ: 36.403.574/000-1-58



MATERIAL EXPEDIENTE

Item	Especificação do item	Unidade de Medida	Quant.	Estimativa de Custo	
				Vr. Unid.	Vr. Total
01	Agulha mágica	Unid.	05	16,90	84,50
02	Agulha para máquina de costura	Unid.	10	1,10	11,00
03	Agulhas grossa para costura	Unid.	20	0,60	12,00
04	Alfinetes caixa com 80 unidades	caixa	04	2,90	11,60
05	Carbono para costura, cores diversas caixa com 10 folhas, medida: 60 x 43,5 cm	caixa	02	22,00	44,00
06	Cola branca para tecido	Unid.	06	6,90	41,40
07	Feltro cores diversas	metro	07	19,90	139,30
08	Fita métrica	Unid.	02	4,65	9,30
09	Fitas de cetim cores variadas	metro	100	0,65	65,00
10	Juta	metro	10	16,99	169,90
11	Linhas cores variadas	Unid.	15	2,20	33,00
12	Pincel Nº 10	Unid.	10	3,85	38,50
13	Pincel Nº 12	Unid.	10	3,95	39,50
14	Pincel Nº 14	Unid.	05	4,25	21,25
15	Pincel Nº 16	Unid.	05	4,45	22,25
16	Pincel Nº 18	Unid.	05	4,75	23,75
17	Pincel Nº 20	Unid.	05	4,90	24,50
18	Pincel Nº 6	Unid.	20	2,99	59,80
19	Régua aplicável diversas formas	Unid.	10	20,99	209,90
20	Rolos de lã gramas cores variadas	Unid.	10	4,35	43,50
21	Tecido em algodão alvejado para confecção de pano de prato	Metro	08	9,99	79,92
22	Tecido em algodão cru para confecção	Metro	05	19,99	99,95
23	Tecido para patchwork	Metro	05	19,69	98,45
24	Tecidos liso em algodão várias cores	Metro	05	19,90	99,50
25	Tecidos estampas variadas em algodão	metro	05	25,90	129,50
26	Tela para pintura 15cm x 15 cm	Unid.	20	10,99	219,80
27	Tela para pintura 30 cm x 30cm	Unid.	20	15,99	319,80
28	Tesoura de costura	Unid.	03	21,90	65,70
29	Tinta acrílica 15 ml cores diversas	Unid.	20	5,69	113,80
TOTAL				R\$ 2.330,37	

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Terça-Feira, 10 de Julho de 2018 | Edição Nº 213 | Ano 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1.207 DE 09 DE JULHO DE 2018

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado na incluir na **Unidade Orçamentária 04.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, despesas não previstas no orçamento 2018, criando para tanto o seguinte:

Funcional	Nat Despesa	Fonte de Recursos	Valor - R\$
27.813.0005.2.009	OUTRAS OBRAS	CV 009-2018	89.290,67
		REFORMA PRAÇA JOSE VALENTIM LOPEZ	

Art. 2º. Os recursos a serem utilizados para acobertar a despesa constante do artigo 1º, decorrerão do provável excesso de arrecadação, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 09 de Julho de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 137 DE 09 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A FIM DE CELEBRAR PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Seleção para conduzir o processo de dispensa de chamamento público com organização da sociedade civil para oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no município de Atílio Vivacqua, nos termos do artigo 30 e 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do artigo 2º e 3º da Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e artigo 18 do Decreto nº 565/2016 - que regulamenta no município o regime jurídico das parcerias voluntárias, com a seguinte composição:

I - Vinicius Guioto Santos Baptista, Presidente da comissão e servidor efetivo ocupante do cargo de Coordenador do CRAS na Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Márcia Almeida Miquel, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar administrativo na Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - Rilda Lopes da Silva Nery, servidora efetiva ocupante do cargo de Assistente Social na Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV - Dulciléia Guiotto Lima, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar administrativa na Secretaria Municipal de Assistência Social;

V - Bruno Furtado Lial, servidor efetivo ocupante do cargo de Coordenador do CREAS na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A Comissão de Seleção ora nomeada atuará no processo de dispensa de chamamento público com organização da sociedade civil para a assinatura do Termo de Colaboração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

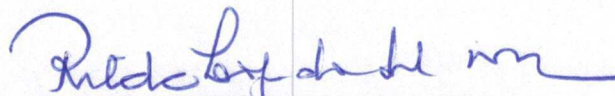
Atílio Vivacqua - ES, 09 de Julho de 2018.


JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

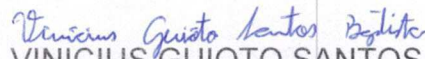
Aos 09 (nove) dias do mês do agosto do corrente ano, reuniu-se a comissão de atuação na dispensa de organização da sociedade civil para celebração de parcerias com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Na oportunidade a comissão passou a análise da documentação enviada pela Associação PESTALOZZI DE ATILIO VIVACQUA – Associação esta que visa à formalização de convenio com a assistência. Entretanto em minuciosas conferências foram constatadas divergências no plano de ação no tocante as contas do item descrição de gastos. Sendo essas divergências as seguintes: Valores dos materiais de expediente/alimentício não conferem (valores diferentes) com o os orçamentos anexados no mesmo. Já os valores inerentes aos gastos com os profissionais – Assistente Social e Cuidador não apresentam cálculos descritivos de carga horária mensal nem valor de salário contratual. Outra necessidade vislumbrada pela comissão foi a do prazo de pactuação do convênio. Para tanto decidiu esta comissão que a Secretaria de Assistência oficie a associação Pestalozzi para que, convoque uma reunião com a presidente da mesma juntamente com esta comissão para que apresente os esclarecimentos das dúvidas surgidas acima.



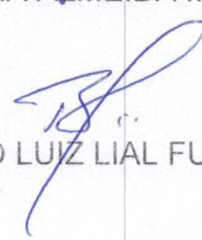
Atílio Vivacqua, 09 de agosto de 2018.


RILDA LOPES DA SILVA NERY


DULCILEIA GHIOTTO LIMA


VINICIUS GUIOTO SANTOS BAPTISTA


MARCIA ALMEIDA MIGUEL


BRUNO LUIZ LIAL FURTADO

RELATÓRIO FINAL

-COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CONDUZIR PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL PARA OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-



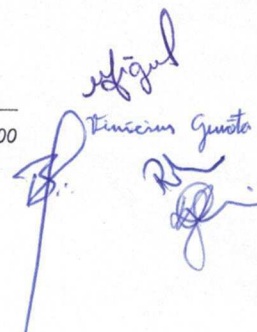
A Comissão de Seleção para conduzir o processo de dispensa de chamamento público foi nomeada pelo Decreto nº 137 de 09 de julho de 2018 e é composta pelos seguintes servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social: Vinícius Guiôto Santos Baptista, presidente desta comissão; Márcia Almeida Miguel, Rilda Lopes da Silva Nery, Dulciléia Ghiotto Lima e Bruno Luiz Lial Furtado.

Em resposta ao Ofício nº189/2018 da Secretaria de Assistência Social, a Associação Pestalozzi de Atílio Vivácqua enviou a documentação comprobatória de pré-requisitos, para passar por análise da referida comissão. Os documentos enviados foram:

- a) Comprovante de escrituração de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, informando que a entidade existe desde 29 de setembro de 1992;
- c) Cópia da Portaria nº 88, de 26 de agosto de 2016, da Secretaria Nacional de Assistência Social, que defere a renovação da certificação da entidade beneficente de assistência social Associação Pestalozzi de Atílio Vivácqua, com validade de 10 de agosto de 2016 a 09 de agosto de 2021;
- d) Cópia da Resolução nº 30/2012, de 20 de setembro de 2012, do Conselho Municipal de Assistência Social de Atílio Vivácqua, que aprova a inscrição da entidade no referido Conselho;
- e) Declaração de que a entidade possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria;
- f) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- g) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- h) Certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- i) Certidão negativa de débitos para com a Fazenda Municipal;
- j) Certificado de Regularidade do FGTS, da Caixa Econômica Federal;
- k) Cópia do estatuto da entidade, aprovado e registrado junto ao Cartório de Registros Públicos de Títulos e Documentos;
- l) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente da entidade, de 20 de junho de 2017;
- m) Relação nominal dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF de cada um deles;
- n) Plano de Trabalho, constando os objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional;

A Comissão analisou a documentação acima apresentada e vislumbrou a necessidade de realizar uma visita à instituição, a fim de comprovar que a organização funciona no endereço por ela declarado e de confirmar que as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional são suficientes para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria. A visita, realizada no dia 23 de julho de 2018, gerou o seguinte documento:

"Documento sem rasuras" "Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"





o) Relatório de visita à instituição Associação Pestalozzi de Atílio Vivácqua, contendo lista dos espaços físicos visitados;

Na oportunidade a Comissão também solicitou à coordenadora de entidade que enviasse à Comissão um Plano de Ação para compor o Plano de Trabalho anteriormente enviado (item n). No dia 09 de agosto de 2018, a Comissão reuniu-se para analisar o seguinte documento encaminhado neste mesmo dia:



p) Plano de Ação e Descrição de Gastos;

Após avaliação do documento, a Comissão decidiu solicitar uma reunião com a presidente da Associação Pestalozzi de Atílio Vivácqua, a fim de dirimir dúvidas que surgiram quanto à Descrição de Gastos. No dia 23 de agosto de 2018, na sala de reuniões do CRAS de Atílio Vivácqua, a Comissão reuniu-se com a presidente e a coordenadora da Associação Pestalozzi de Atílio Vivácqua e com a contadora da Associação. As pendências foram então solucionadas e o Plano de Ação atualizado.

Com isso a Comissão aprovou os documentos comprobatórios de pré-requisitos apresentados.

Considerando a aprovação dos documentos comprobatórios de pré-requisitos, enviados à Comissão e por ela analisados;

Considerando que o chamamento público é inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;

Considerando que a entidade Associação Pestalozzi de Atílio Vivácqua é a única no município que poderá atender aos critérios de oferta dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade referentes ao atendimento à pessoa com deficiência;

E considerando as parcerias outrora celebradas com esta entidade;

A Comissão de Seleção para conduzir o processo de dispensa de chamamento público sugere a celebração da parceria com a entidade Associação Pestalozzi de Atílio Vivácqua, através do Termo de Colaboração.

Sendo este o Relatório,

Atílio Vivácqua, 30 de agosto de 2018

Vinicius Guioto Santos Baptista
VINÍCIUS GUIÓTO SANTOS BAPTISTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Marcia Almeida Miguel
MÁRCIA ALMEIDA MIGUEL
MEMBRO

Rilda Lopes da Silva Nery
RILDA LOPES DA SILVA NERY
MEMBRO

Dulcélia Ghiotto Lima
DULCILÉIA GHIOTTO LIMA
MEMBRO

Bruno Luiz Lial Furtado
BRUNO LUIZ LIAL FURTADO
MEMBRO

“Documento sem rasuras” “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ANALISAR A EXECUÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA OFERTA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Objetivo do relatório: Manifestar-se a cerca do monitoramento e avaliação da prestação de contas da parceria do Termo de Colaboração nº 001/2018.

Processo: 4731/2019 - 1 – CAI 742 – Protocolado em 16/07/2019.

Requerente: Associação Pestalozzi de Atílio Vivácqua – CAEE “Aldacyr da Silva Candido Leal”

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº001/2018 – Valor R\$ 20.187,00 + R\$ 154,28 de rendimento – Vigência de setembro/2018 a março/2019, prorrogado para 30 de maio de 2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº001/2018 analisou a documentação entregue pela Associação Pestalozzi – processo 4731/2019-1 - referente à Prestação de Contas do Recurso no valor de R\$ 20.187,00 (vinte mil cento oitenta e sete reais) mais rendimentos, para executar os Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade, com caráter continuado, às Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias.

A Comissão realizou visitas de monitoramento à entidade e constatou os materiais em loco e as atividades sendo executadas.

Após análise do processo a Comissão de Monitoramento juntamente com a Gestão Municipal da Política de Assistência Social solicitou à entidade, por meio do OF SEMAS/AV/nº206/2019, alguns esclarecimentos referente à prestação de contas, o que de pronto foi respondido, enviado as devidas adequações/esclarecimentos e juntado ao processo.

A Comissão identificou que a Associação Pestalozzi:

- Cumpriu regularmente o prazo de vigência do Termo; - recebeu efetivamente o recurso repassado pela administração pública por meio de 03 (três) parcelas conforme extratos bancários; - apresentou os documentos comprobatórios das despesas efetuadas descritas no Plano de Trabalho; - apresentou descrição sumária das atividades e metas previstas para o período informando que os beneficiários foram contemplados e que houve impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto do projeto.

PARECER FINAL:

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis à execução do recurso repassado referente ao Termo de Colaboração 001/2018. Sendo que as ressalvas foram mencionadas no parecer da gestão municipal.

Atílio Vivácqua, 18 de setembro de 2019.

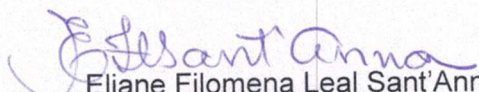
“Documento sem rasuras”

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”

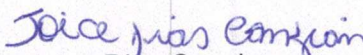


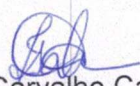
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Eliane Filomena Leal Sant'Anna
Presidente da Comissão


Jesse de Oliveira
Membro


Joice Dias Canzian
Membro


Isabela Carvalho Candido
Membro

Regina Rosa Puppim
Membro